

PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Função Gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR**, a Professora do Quadro Efetivo **MARIA GISELIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, MAT. 10-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica concedido uma gratificação de 30% (Trinta por cento) para o exercício das atividades de Supervisora Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

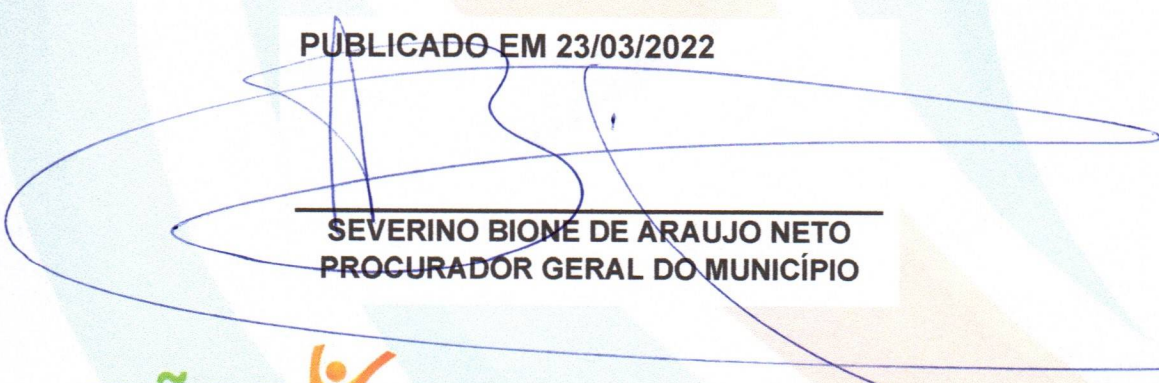
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 23 de março de 2022.



TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 23/03/2022



SEVERINO BIONÉ DE ARAUJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO